



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG



Av. Itália, km 8 - Rio Grande, RS - CEP 96201-900 - Brasil - Tel/Fax: 3233-5081 - E-mail: iceac@furg.br - www.iceac.furg.br

ATA Nº 13/2016

Aos 14 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, no mini auditório PROFESSOR LEON COUTELLE FILHO, bloco E do Complexo Administrativo, Campus Carreiros, reuniu-se ordinariamente o Conselho da Unidade do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis, sob a presidência da Prof.^a Dr.^a Patrícia Raggi Abdallah, Diretora do ICEAC. **PRESENTES:** Prof.^a Dr.^a Patrícia Raggi Abdallah, Diretora do ICEAC; Prof.^a Dr.^a Audrei Fernandes Cadaval, Vice-Diretora do ICEAC; Prof.^a Dr.^a Anne Pinheiro Leal, Coordenadora do Curso de Administração; Prof. Dr. Cássius Rocha Oliveira, Coordenador Adjunto do Curso de Ciências Econômicas; Prof.^a Dr.^a Liandra Peres Caldasso, Coordenadora do Curso de Gestão de Cooperativa; Prof. Dr. André Andrade Longaray, Coordenador do Curso de Mestrado em Administração; Prof. Dr. Gibran da Silva Teixeira, Coordenador do Curso de Mestrado em Economia; Prof.^a Dr.^a Ana Paula Capuano Cruz representando os docentes do curso de Ciências Contábeis; Prof.^a Dr.^a Livia D'Ávila e Prof.^a MSc. Luciane Schmitt, representando os docentes do curso de Administração; Assistente Administrativo Antônio Marcos Monte Giambastiani, representando os técnicos administrativos; Paulo Eduardo Braga, representando os discentes do curso de Ciências Econômicas. **CONVIDADOS:** Prof. Dr. Alexandre Costa Quintana; Prof. MSc Rodrigo da Rocha Gonçalves; Prof.^a MSc. Gabriela Dias da Silva; Prof.^a MSc. Andréa Bento Carvalho; Prof.^a MSc. Márcia Borges Umpierre; Prof.^a MSc. Larissa Ferreira Tavares; Prof. Vinicius Menezes Oliveira; Assistente Administrativa Paula de Rodrigues Marca; Administradora Fernanda Geri; Discente João Pedro Cunha; Discente Nicolas Nunes Paes; Discente Luidy de Almeida Garcia; Discente Samuel Costa; Discente Susan Avila Duarte. **1º ASSUNTO:** Aprovação da Ata anterior. A Ata foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. **2º ASSUNTO:** Discussão sobre a criação de Empresa Junior no ICEAC. A Diretora Prof.^a Dr.^a Patrícia Raggi Abdallah agradece a presença do Prof. Vinicius Menezes de Oliveira, Diretor de Inovação Tecnológica – DIT/PROPESP e convida-o para realizar um breve relato sobre o trabalho da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação sobre Empresas Juniores na FURG. Posteriormente, a Prof.^a Dr.^a Livia D'Ávila, juntamente com os discentes dos Cursos de Administração e Ciências Econômicas, apresentam a Lei nº 13.267 de 6 de abril de 2016 que “disciplina a criação e organização das associações denominadas empresas juniores, com funcionamento perante instituições de ensino superior”. Após discussão quanto ao andamento e regulamentação de Empresa Júnior no ICEAC e na FURG, a Diretora Prof.^a Dr.^a Patrícia Raggi Abdallah faz a seguinte sugestão de posicionamento do ICEAC: “Na presente data não há regulamentação para a constituição de ‘Empresa Júnior’ na FURG. A DIT/PROPESP está em fase de planejamento, juntamente com o DCE/FURG e representantes de Empresa Juniores na Instituição, para estudar e viabilizar a institucionalização da modalidade Empresa Junior na Universidade. O ICEAC, por demanda dos estudantes, avaliará a proposta de constituição desta modalidade de ação na Unidade nos termos ajustados pela FURG, ou seja, após viabilizado regulamento institucional da Universidade para legalização de Empresa Júnior. Assim, para que uma Empresa Junior exista no ICEAC, esta, além de ser aprovada no âmbito do regimento interno do Instituto (submetendo a proposta à Câmara de Administração, Ensino e Graduação, e ao Conselho da Unidade), deverá estar validada nos termos do regimento da Universidade (Regulamento da FURG para funcionamento de Empresa Júnior). Conforme Prof. Vinicius Menezes de Oliveira, Diretor de Inovação Tecnológica – DIT/PROPESP, o procedimento desta validação se dará, na medida em que, uma vez aprovado documento de formação de Empresa Júnior no CCTI-FURG, encaminhado

aos órgãos superiores competentes da FURG e aprovado, cria-se então a possibilidade de formalizar esta empresa no ICEAC. Fica claro, assim, que qualquer iniciativa de Empresa Júnior no ICEAC prévia a esta formalização na FURG não é válida nesta Unidade Acadêmica, no entendimento deste Conselho”. Os membros do Conselho da Unidade aprovaram por unanimidade esta sugestão. **3º ASSUNTO:** Aprovação da nova composição da Coordenação do Curso de Administração. A Diretora Prof.^a Dr.^a Patrícia Raggi Abdallah colocou para aprovação a indicação dos seguintes nomes para atuarem na Coordenação do Curso de Administração: Prof.^a Dr.^a Flávia Regina Czarneski Costa (Coordenadora) e Prof. MSc. Lucas Santos Cerqueira (Coordenador Adjunto). Os membros do Conselho da Unidade aprovaram por unanimidade a indicação. **4º ASSUNTO:** Informação sobre a designação do Prof. Dr. Aléssio Almada da Costa para a função de Coordenador de Empreendedorismo e Incubação de Empresas/DIT/PROESP. A Diretora Prof.^a Dr.^a Patrícia Raggi Abdallah coloca para conhecimento do Conselho e registro nesta Unidade a designação do Prof. Dr. Aléssio Almada através da Portaria nº 1028/2016 de 16 de maio de 2016. **5º ASSUNTO:** Participação em Banca de Defesa – Interessado Prof. Dr. Alexandre Quintana. A Diretora Prof.^a Dr.^a Patrícia Raggi Abdallah coloca para registro na Unidade, e conhecimento deste Conselho, que o Prof. Dr. Alexandre Quintana foi convidado pela UNISINOS e participou de Banca de defesa no dia 30/06/2016. **6º ASSUNTO:** Aprovação do Projeto “Núcleo de Estudos em Estratégia e Mercado” – Interessadas Prof.^a Dr.^a Livia Castro D’Ávila e Prof.^a Dr.^a Ana Paula Capuano Cruz - O relator da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Dr. Altamir da Silva Souza, por intermédio do Parecer 21/2016 aprovou o projeto e apresentou a seguinte fundamentação: “o referido Núcleo constituirá mais uma oportunidade para a integração e enriquecimento das atividades-fins da Universidade – o ensino, a pesquisa e a extensão. Pois percebe-se, além da aproximação entre Universidade e empresas, potencial oportunidade de geração de informação para publicações científicas e cases para as atividades de ensino. Registre-se, também, a possibilidade de enriquecimento da formação de estudantes de graduação e pós-graduação envolvidos com os projetos.” A Câmara acompanha o voto do relator. Os membros do Conselho da Unidade aprovaram por unanimidade o parecer. **7º ASSUNTO:** Aprovação “Ad referendum” – Docentes representantes do Instituto junto ao CONSUN. A Diretora Prof.^a Dr.^a Patrícia Raggi Abdallah colocou para aprovação a indicação dos seguintes nomes para representar o ICEAC junto ao CONSUN: em substituição ao Prof. Ricardo Frio, a Prof.^a MSc. Márcia Borges Umpierre como suplente da Prof.^a MSc. Carla Teresinha do Amaral Rodrigues; o Prof. MSc. Artur Roberto de Oliveira Gibbon como titular e a Prof.^a Dr.^a Livia Castro D’Ávila como seu suplente. Os membros do Conselho da Unidade aprovaram por unanimidade o referido ‘Ad Referendum’. **8º ASSUNTO:** Indicação e aprovação da nova Coordenação Adjunta do Curso de Ciências Contábeis e novo suplente para representar os professores do referido Curso no Conselho. A Diretora Prof.^a Dr.^a Patrícia Raggi Abdallah colocou para aprovação a indicação da Prof.^a MSc. Flávia Veronica Silva Jacques como Coordenadora Adjunta do Curso de Ciências Contábeis e da Prof.^a MSc. Gabriela Dias da Silva como suplente da Prof.^a MSc. Giovana Souza na representação dos docentes de Ciências Contábeis. Os membros do Conselho da Unidade aprovaram por unanimidade as indicações. **9º ASSUNTO:** Substituição do Técnico responsável pela organização interna do patrimônio da Unidade. A Diretora Prof.^a Dr.^a Patrícia Raggi Abdallah informa ao Conselho a designação da servidora Paula de Rodrigues Marca como responsável pela organização interna patrimonial do ICEAC, em substituição da servidora Tatiane Roldão Bastos. Os membros do Conselho da Unidade aprovaram por unanimidade designação. **10º ASSUNTO:** Orçamento 2016 e regras para distribuição dos recursos. A Diretora Prof.^a Dr.^a Patrícia Raggi Abdallah apresenta ao Conselho o Orçamento 2016: o total liberado no ano 2016, para o ICEAC, foi de R\$78.651,20, sendo 70% para Custeio (R\$55.055,84), e 30% para Despesas e Diárias (R\$23.595,36). Na sequência, a Direção do Instituto decide descentralizar a decisão quanto à aplicação dos recursos de Diárias e Despesas, dividindo o montante liberado em quatro partes iguais de R\$5.898,84 a serem geridos por cada grupo das três áreas centrais do Instituto, e uma parte a ser administrada pela Direção do ICEAC. Quanto às regras para solicitação e distribuição, a Direção do ICEAC propõe que sejam

as seguintes: “Regras para Distribuição dos recursos deve ser via Coordenadores dos Cursos de Administração, Ciências Econômicas e Ciências Contábeis, em reunião com seus respectivos grupos afins. O procedimento para solicitação dos recursos já foi aprovado por este Conselho, em reunião anterior, sendo via site do ICEAC, utilizando formulário próprio, entregue à Secretaria Administrativa, e esta repassa aos Coordenadores para discutirem com seus respectivos representantes de área. A Diretora argumenta que no momento, enquanto o Regimento Interno do ICEAC, reescrito e enviado ao CONSUN para avaliação, ainda não está aprovado, as decisões de distribuição do recurso a ser solicitado no Instituto serão decididas em reunião de área, usando as estruturas de Coordenadores dos Curso de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, para que em reunião, a decisão seja definida em grupo. Importante enfatizar que a solicitação para uso dos recursos deve ser enviada por e-mail ao ICEAC, usando formulário próprio para tal, com documentos digitalizados, comprobatórios de convites/aprovações em eventos, pois assim que chegar à Secretaria Administrativa do ICEAC, a demanda será repassada ao Coordenador do Curso relacionado à área do solicitante, para análise com o grupo da respectiva área. E, quando decidido pelo grupo da área, o Coordenador deve retornar resultado da decisão à Secretaria Administrativa, para que seja providenciado o repasse da verba e confirmação de documentação necessária, ou até mesmo, a informação de negação do recurso, se for o caso.” Os membros do Conselho da Unidade aprovaram por unanimidade a proposta da Diretora. **11º ASSUNTO:** Aprovação de Regulamentação para Eleição de Coordenadores de Curso. A Diretora Prof.^a Dr.^a Patrícia Raggi Abdallah propõe que a regulamentação, que havia sido enviada anteriormente aos Docentes do Instituto, seja aprovada e abre espaço para sugestões. O Prof. Dr. Alexandre Quintana sugere que seja acrescentado nas Disposições Gerais que “após escolhida a Comissão e encerradas as inscrições, havendo somente uma chapa inscrita, esta pode ser homologada pelo Conselho do Instituto sem a necessidade de abertura de processo eleitoral”. Além disso, o mesmo sugere que seja alterada a Comissão, retirando o Técnico Administrativo e em seu lugar incluindo um Docente. Os membros do Conselho da Unidade aprovaram por unanimidade a referida regulamentação com as sugestões propostas pelo Prof. Dr. Alexandre Quintana. **12º ASSUNTO:** Aprovação de Regulamentação para Eleição de Direção do ICEAC. A Diretora Prof.^a Dr.^a Patrícia Raggi Abdallah propõe que a regulamentação, que havia sido enviada anteriormente aos Docentes do Instituto, seja aprovada, e abre espaço para sugestões. O Prof. Dr. Alexandre Quintana sugere novamente que seja acrescentado nas Disposições Gerais que “após escolhida a Comissão e encerradas as inscrições, havendo somente uma chapa inscrita, esta pode ser homologada pelo Conselho do Instituto sem a necessidade de abertura de processo eleitoral”. Os membros do Conselho da Unidade aprovaram por unanimidade a referida regulamentação com a sugestão proposta pelo Prof. Dr. Alexandre. **13º ASSUNTO:** Indicação de Comissão para acompanhamento do Processo Eleitoral de Direção do ICEAC. Foram indicados pelos participantes desta reunião os seguintes nomes para comporem esta Comissão: representante dos discentes, Paulo Eduardo Braga; representante dos Técnicos Administrativos, Fernanda dos Santos Geri; e representante dos docentes, Prof. Dr. Alexandre Quintana. Os membros do Conselho da Unidade aprovaram por unanimidade as indicações. Não houve inscrição para “Assuntos Gerais” nesta reunião. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pela presidente e pela secretária.

Paula de Rodrigues Marca
Secretária

Prof.^a Dr.^a Patrícia Raggi Abdallah
Presidente